

**MAPA DE RISCOS****FASE DE ANÁLISE**

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01 - Desistência de colaborador eventual		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANO	
1.	Contratado(a) não responder tempestivamente às ações de interlocução prévias à contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer canais de comunicação efetivos e transparentes na condução dos trabalhos em um ambiente de parceria.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer prazos para respostas e, nos casos de não atendimento, procurar imediatamente outra alternativa de contratação.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 02 - Não atendimento de requisitos		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANO	
1.	O termo de referência da contratação não atender aos requisitos legais observados pela área jurídica.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer canais de comunicação efetivos e transparentes na condução dos trabalhos em um ambiente de parceria.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reunir-se com a área jurídica para entender as recomendações e tomar as providências necessárias para sanar os pontos de ajuste.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 03 - Atraso no início da atividade		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANO	
1.	Descumprimento de cláusulas contratuais, referentes ao início das atividades, por parte do(a) contratado(a).	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer marcos de monitoramento na gestão do contrato com a contratada de maneira a avaliar o ritmo de execução e as medidas preventivas necessárias.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	O gerente do projeto, em caso de atraso, assumiria, excepcional e temporariamente as atividades do(a) contratado(a).	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 04 - Ocorrências do Contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANO	
1.	Ausência de evidências das ocorrências do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar registros de ocorrências, boas práticas e lições aprendidas no SEI.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Buscar orientações com a Diretoria de Gestão Interna e Procuradoria para corrigir erros durante a execução da contratação.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 05 - Ocorrências do Contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANO	
1.	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte do(a) contratado(a).	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever penalidades no contrato por descumprimento de cláusulas contratuais. Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar as penalidades previstas no contrato. Realizar pagamento conforme resultado.	Maikel Trento e José Vaz de Souza Filho

RESPONSÁVEIS
(Assinado Eletronicamente) Maikel Trento Gestor do Projeto GNova Inovação Aberta (Assinado Eletronicamente) Keicielle Schmidt de Oliveira Coordenadora-Geral de Inovação Aberta Diretoria de Inovação - GNova



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Trento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 04/07/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keicielle Schmidt de Oliveira, Coordenador(a)-Geral GNova Inovação Aberta**, em 08/07/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0800402** e o código CRC **CD8CE9F7**.

Criado por [eduardo.villarim](#), versão 10 por [eduardo.villarim](#) em 04/07/2024 11:49:27.